

Faulo, que permitiu chegar a bom termo este encontro de contas entre São Paulo e o Governo da União.

A bancada do Partido Social Progressista, ao trazer seus mais entusiásticos aplausos a estes homens, que permitiram este maravilhoso trabalho, já antecipa o seu voto inteiramente favorável à aprovação desta ata da Comissão Mista do Encontro de Contas entre a União e o Estado de São Paulo, que o Sr. Governador de São Paulo enviou a esta Casa, pela Mensagem n. 147, e que se transformou no Projeto de lei n. 542.60.

O nosso voto, tanto em primeira como em segunda discussão, pedimos adiantar, em nome do líder de nossa bancada, ilustre deputado Antônio Sampaio, será inteiramente favorável a essa proposição.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão.
O SR. SOLON BORGES DOS REIS — Sr. Presidente, peço a palavra.
O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Solon Borges dos Reis.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, corroborando as palavras do nobre deputado Hilário Torloni, que falou em nome da bancada do Partido Social Progressista, venho a esta tribuna para externar o ponto de vista da bancada do Partido Democrata Cristão, devidamente credenciado, para tanto, pelo líder da minha representação nesta Casa.

Outra não poderia ser, igualmente, nossa posição, como outro, por certo, não será o nosso voto, senão de aplauso ao trabalho da comissão que se incumbiu do acerto de contas entre o Estado de São Paulo e a União, e favorável à aprovação deste projeto de lei, de n. 542.60, oriundo da Mensagem governamental n. 147.

O relatório da comissão encarregada dessa hercúlea tarefa, citado na mensagem enviada pelo Sr. Governador a esta Casa, e acompanhando, na iniciativa, essa mesma mensagem, como parte dos anexos que a instruíram, assim como o respectivo projeto de lei, é um documento que, de acordo com as próprias palavras do ilustre Governador de São Paulo, representa um "marco na vida administrativa, política e federativa de São Paulo e do Brasil e revela a

existência, entre as alias autoridades fazendárias que o firmaram, de um clima de mútua compreensão, de superior imparcialidade, de serena objetividade, de acuidade jurídica, de acendrado espírito público e da mais cordial fraternidade brasileira". Acrescenta-se a esse documento, segundo ainda as palavras do Chefe do Executivo de São Paulo, o firme propósito, que anima ambas as partes, de se pautarem, também para o futuro, pelos mesmos sadios princípios".

Congratulando-me, em nome da bancada do Partido Democrata Cristão, com o excelente trabalho realizado por essa Comissão Mista de Encontro de Contas entre a União e o Estado de São Paulo, presidida por Hamilton Beltrão Pontes, integrada por Theodoro Quintim Barbosa, Antônio Ponzio, Aroldo Moreira, Breno Leme Asprino, Hilário Freire e Jesuino Freitas Ramos, estes dois últimos na condição de relatores, e assessorada por João Benedito de Araújo Neto, José Waldemar de Abreu, Miguel do Vale Cavalcanti, Ernesto Basile e Anderlino de Silva Campos. Foi secretariada por Nêa Lopes Monteiro.

O nosso regozijo pela conclusão a que chegou essa comissão, o nosso aplauso ao seu trabalho, externando nesta tribuna a satisfação com que nosso voto será favorável, como favorável teria que fatalmente ser, diante da excelência da matéria contida no bojo da proposição que ora discutimos em primeira discussão.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão. (Pausa). Encerrada a discussão. Votação adiada por falta de número.

— Entra em primeira discussão, que é encerrada, ficando a votação adiada por falta de número, o Projeto de lei n. 951.60, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo auxílio à Prefeitura Municipal de Jacupiranga. Parecer n. 2.337.60, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em primeira discussão, que é encerrada, ficando a votação adiada por falta de número, o Projeto de lei n. 976.60, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo auxílio à Prefeitura Municipal de Morro Agudo. Parecer n. 2.815.60, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, estando esgotada a matéria da Ordem do Dia, a Mesa dá por encerrada a sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

151.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1960

PRESIDÊNCIA do Sr. Abreu Sodré.

SECRETARIOS, Srs.: Araripe Serpa, Vicente Botta,
Murillo Sousa Reis e Eduardo Barnabé.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14:30 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Farabulini Júnior — Antônio Moreira — Araripe Serpa — Athié Jorge Coury — Carlos Kherlakian — Old Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Eduardo Barratê — Fernando Mauro — Francisco Franco — Coronel Gerardo Martins — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Jacob Zveibil — Jethero de Faria Cardoso — Mendonça Falcão — Chaves de Amarante — José Felício Castellano — Lavinio Lucchesi — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Onofre Gossuen — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Carlos Alves — Abreu Sodré — Vicente Botta — Lopes Ferraz e Coryntho Baldwin Costa Junior; e, ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altinir Ribeiro de Lima — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Anacleto Campanella — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Antônio Mastrocola — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Archimedes Lammoglia — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Arruda Castanho — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Luciano Lepera — Scalamarandé Soorinho — Genival Feijó — Henrique Pezes — Ioshifumi Utiyama — Israel Noyas — Jacob Pedro Carolo — Jairo Azevedo — Bravo Caldeira — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Castelo Branco — José Costa — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Teles — Mauricio Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Norberto Mayer Filho — Orlando Zancaner — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Reserque — Solon Borges dos Reis — Walter Menk — Wilson Lapa — Amaral Gurgel — Lincoln Feliciano e Pinheiro Júnior.

No decorrer da sessão compareceram os seguintes Srs. deputados: Nunes Ferreira — Marco Antônio — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Padre Godinho — Bento Dias Gonzaga — Leonardo Cerávolo — Osvaldo Santos Ferreira — Luciano Lepera — Ioshifumi Utiyama — Israel Noyas — Jacob Pedro Carolo — Jairo Azevedo — Bravo Caldeira — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Castelo Branco — José Costa — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Luciano Nogueira Filho — Mauricio Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Almeida Barbosa — Solon Borges dos Reis — Walter Menk e Amaral Gurgel.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas

1 — Da Câmara Municipal de Itui, de apoio ao P.L. que dispõe sobre a criação da Carteira de Crédito Cooperativo, no Banco do Estado de São Paulo.
1 — De Serrentuários da Justiça, de Franca, de apoio ao P. L. 1.917, que propõe alteração na Lei 4.342.

Ofícios de Câmaras Municipais

12 — De Araraquara (2), Guaratinguetá (3), Piracicaba, Marília, São José dos Campos, São Bernardo do Campo, Ribeirão Preto (3), anexando cópias e transcrevendo Moções Pareceres, Indicações e Requerimentos, aprovados naquelas Edilidades.

1 — De Pinhal, solicitando aprovação do projeto de reforma constitucional que eleva de 30% para 50% a quota do excesso de arrecadação estadual sobre a Municipal, anualmente entre os municípios.

2 — De São Vicente e Taquaritinga de apoio ao P.L. que dispõe sobre a transferência dos municípios, do Imposto Territorial Rural.

1 — De Porto Feliz, de apoio à pretendida extensão da Lei 4.832.58, aos servidores municipais.

2 — De Piquete e Lorena, de apoio ao P.L. 1.117.60.

1 — De Rinópolis, encarecendo aprovação da lei que possibilita a instalação de comarcas nos municípios elevados àquela categoria.

1 — De São João da Boa Vista, apelando sejam tomadas providências no sentido de que o preço mínimo do algodão da safra 1960/1, seja de Cr\$ 500.00 por arroba em carvão.

1 — De Santa Cruz do Rio Pardo, de aplausos pela aprovação em 1.ª discussão, de P. L. 154.60.

1 — De Presidente Bernardes, de apoio à Emenda que visa alterar o artigo 67 da Constituição Estadual.

4 — De Mirandópolis, Biliac, Lorena e Estância Balneária de Ilhaçoca, encarecendo sejam tomadas medidas que determinem substanciais acréscimos nos limites de que trata o artigo 82, da Lei n. 1 de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios).

4 — De Piquete, Caçapava, Potirendaba e Guararapes, solicitando sejam atendidas as reivindicações defendidas pelo Centro do Professorado Paulista.

1 — De Nova Odessa, encarecendo alterações nos artigos 6.º e 7.º da Lei n. 1.219, de 1960.

1 — De Rincão, de apoio ao P.L. n. 1.148.60.

1 — De Taubaté, solicitando aprovação urgente do P.L. 531.60.

Ofícios de Prefeituras

2 — De Piquete e Piracicaba, de apoio às pretensões do Centro do Professorado Paulista.

1 — De Palmeira D'Oeste, solicitando aprovação do P.L. 1.324.59.

Ofícios Diversos

1 — Da Sociedade dos Inativos do Serviço Público, Capital, encarecendo tenha solução favorável a reivindicação de reajustamento do funcionalismo público estadual.

1 — Da Sociedade Beneficente Cristã, com sede em Bauru, encarecendo a aprovação do P.L. 1.147, que dispõe sobre distribuição de auxílios às instituições assistenciais inscritas no Serviço Social do Estado.

1 — Do Diretor do Ginásio Estadual de Paulo de Faria, solicitando breve aprovação dos P.L. 1.111 e 1.113.60.

2 — Das Cooperativas de Crédito Popular do "Bom Retiro" e de Consumo dos Sócios dos Círculos Operários, de apoio à Indicação 1.076.60.

OFÍCIO N. 14.044 DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1 de dezembro de 1960

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., devidamente aprovado pelo Tribunal de Justiça em sessão plenária ontem realizada, o incluso parecer apresentado pelos Srs. Desembargadores membros da Comissão de Organização Judiciária do Estado, e referente às emendas ao projeto de lei n. 531.60, em andamento nessa Augusta Assembleia Legislativa.

Previa, com-me da oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de minha estima e elevada consideração.

a) Pedro Chaves — Presidente do Tribunal de Justiça

A Sua Excelência

Senhor Deputado Roberto Costa de Abreu Sodré
M. D. Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo

INDICAÇÕES

Do Deputado Roberto Cardoso Alves
N. 1.471, de 1960 — Indicando ao Executivo estudos no sentido de que o expediente dos Mestres que trabalham na Penitenciária do Estado seja alterado para um só período.

Do Deputado Francisco Franco
N. 1.472 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Saúde, a instalação de um subposto de saúde no distrito de Britânia Mirim, em Mogi das Cruzes.

N. 1.473 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, Estudos no sentido de que a população do distrito de Taiaçupeba (Mogi das Cruzes), seja servida pela água da adutora que a fornece à Capital.

Do Deputado Chaves de Amarante
N. 1.474 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela D.S.T., a colocação de sinal semafórico e placas alusivas à velocidade máxima, no cruzamento da rua Javorau com Avenida Itaberaba, em Itaberaba, nesta Capital.

Da Comissão de Educação
N. 1.475 de 1960 — Indicando ao Executivo, o cumprimento da Lei 2.974, de 10 de maio de 1955.

SUBSTITUTIVO

SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 1.288, DE 1960
(Rg-1.184-60)

Dispõe sobre concessão de auxílios

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílios no montante de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), destinados a cobrir os prejuízos causados por tromba d'água ocorrida no mês de novembro de 1960, nos municípios abaixo, conforme a seguinte discriminação:

	Cr\$
a) Prefeitura Municipal de Tupã	4.000.000,00
b) Prefeitura Municipal de Iacri	500.000,00
c) Prefeitura Municipal de Hercúlandia	500.000,00
d) Prefeitura Municipal de Bastos	500.000,00
e) Prefeitura Municipal de Rinópolis	2.000.000,00
f) Prefeitura Municipal de Parapuã	1.000.000,00
g) Prefeitura Municipal de Piacatu	500.000,00
h) Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz	2.000.000,00
i) Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí	500.000,00
j) Prefeitura Municipal de Luiziana	1.500.000,00
k) Prefeitura Municipal de Clementina	500.000,00
l) Prefeitura Municipal de Alto Alegre	500.000,00

Artigo 2.º — A fim de ocorrer à despesa com a execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros).

Parágrafo Único — O valor do presente crédito será coberto com os